



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº083/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº070/2022

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1273 de 30 de Junho de 2022: Antonieila Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 206/2022GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: contratação de seguro para veículo da Câmara Spin IZM 6J05. Foram recebidas as seguintes propostas: Porto Seguro CNPJ: 61.198.164/0001-60 no valor total de Prêmio de R\$ 2.355,93 (dois mil trezentos cinquenta e cinco reais, noventa e três centavos); Allianz, CNPJ: 61.573.796/0135-78 no valor total de Prêmio R\$ 2.961,05 (dois mil novecentos e sessenta e um reais, cinco centavos), Mafre Seguros CNPJ 61.074.175/0001-38 no valor total de Prêmio R\$ 3.527,72 (três mil quinhentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Porto Seguro CNPJ: 61.198.164/0001-60 no valor total do Prêmio de R\$ 2.355,93 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, noventa e três centavos). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

////////////////////////////////////

TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO

JOSI DOMINGUES WIENKE

ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO